



PORTARIA Nº 132/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da carta enviada pelo Sr. Adanel Anízio Japissu Marinho, datada de 31 de outubro de 2008, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria de nº. 128/2008, que suspende o contrato de trabalho do funcionário **ADANEL ANÍZIO JAPIASSU MARINHO**, por um período de 02(dois) anos contados a partir de 1º de novembro de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor desta data, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Dílson de Moura Peixoto Filho

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br